



Edital 02/2026 - Sindipetro/MG

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, fazemos saber que:

Da data e do local: entre os dias 18 e 24 de maio de 2026, será realizada a eleição deste sindicato para composição da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, para o exercício de 2026 a 2029. A votação ocorrerá em Belo Horizonte, Betim (REGAP), Ibitiré (UTE e CEPE), Montes Claros (Usina de Biodiesel) e Juiz de Fora (UTE). Serão constituídas mesas coletoras de votos fixas e itinerantes, a saber:

- Uma Mesa Fixa na Sede Social desta Entidade (Av. Barbacena, 242, Barro Preto - Belo Horizonte/MG), no horário de 09h00 às 18h00, entre os dias 18 e 24 de maio de 2026;
- Uma Mesa Fixa na Sede da Associação dos Trabalhadores Aposentados da Petrobras - ASTAP (R. Rio de Janeiro, 243 - Centro, Belo Horizonte - MG), no horário de 09h00 às 16h00, entre os dias 18 a 22 de maio de 2026;
- Urna Itinerante que circularão na Refinaria Gabriel Passos (REGAP/Betim), na Usina Termelétrica de Ibitiré (UTE-IBT) e no Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE/Ibitiré), entre os dias 18 e 24 de maio de 2026;
- Urna Itinerante na Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro (Montes Claros/MG), entre os dias 18 e 23 de maio de 2026;
- Urna Itinerante na Usina Termelétrica

de Juiz de Fora (Juiz de Fora/MG), entre os dias 18 e 23 de maio de 2026.

Nota: Os horários e dias específicos de passagem das urnas itinerantes por cada base (dentro do período de 18 a 24 de maio) serão definidos posteriormente pela Comissão Eleitoral, levando-se em consideração os horários de trabalho em turno ininterrupto de revezamento e administrativo, garantindo amplo conhecimento dos mesmos pelas chapas inscritas.

Do segundo escrutínio e do desempate: caso não seja atingido o quórum estatutário na primeira votação ou haja empate, realizar-se-ão novas eleições (Segundo Turno) entre os dias 25 e 29 de maio de 2026, nos mesmos horários e locais da primeira votação.

Do prazo de inscrição das chapas: fica aberto o prazo de 02/02/2026 a 04/03/2026, das 09h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados, para o registro das chapas.

Do local e dos documentos exigidos para o registro das chapas: o registro da chapa far-se-á exclusivamente na secretaria do sindicato, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente. Serão solicitados os seguintes documentos: a) Requerimento de registro de chapa, em 03 (três) vias endereçadas à Comissão Eleitoral e assinado por quaisquer dos candidatos que a integrem (modelo à disposição na secre-

taria do sindicato); b) Ficha de qualificação dos candidatos, em 01 (uma) via assinada (modelo à disposição na secretaria do sindicato); c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), onde constem a qualificação civil e o vínculo de trabalho em vigor. Havendo irregularidades na documentação apresentada, o interessado será notificado pela Comissão Eleitoral para que promova a correção no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de recusa de seu registro.

Da composição das chapas: as chapas deverão conter no mínimo 18 e no máximo 22 componentes para a Diretoria Colegiada, indicando o Coordenador Geral, além de mais 6 componentes para o Conselho Fiscal. Não será permitida a acumulação de cargos na Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, sob pena de nulidade do registro da chapa.

Da impugnação das candidaturas: a impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.

Da posse da nova Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal: a posse da nova Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal se dará no dia 16 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral: Eduardo Gomes Barreto, Fabrício Vieira Lopes, Luiz Carlos Reis, Milton Igino de Oliveira e Talita de Alvarenga Nunes.

O presente Edital está sendo publicado hoje, 02/02/2026, nos veículos de comunicação oficiais da entidade e jornal de grande circulação.

Belo Horizonte - MG, 02 de fevereiro de 2026.
GUILHERME CARVALHO ALVES
Coordenador Geral

Privatizações impedem redução da gasolina



O preço de venda da gasolina para as distribuidoras caiu, mas a redução não chega ao consumidor final. Esse é um dos impactos das privatizações realizadas nos governos Temer e Bolsonaro, que fragmentaram a cadeia de combustíveis e tiraram da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição e revenda.

Desde 27 de janeiro, a Petrobrás reduziu em 5,2% o preço de venda da gasolina às distribuidoras, com valor médio passando a R\$ 2,57 por litro. Também houve corte de 7,8% no preço do gás natural. A medida representa uma continuidade da política de preços adotada desde o retorno do governo Lula e é reconhecida como uma forma de alívio frente às pressões inflacionárias que os combustíveis exercem

sobre o custo de vida da população. No entanto, com a privatização de importantes elos da cadeia, como a BR Distribuidora e a Liquegás, as distribuidoras e postos de revenda têm aumentado suas margens de lucro, não repassando integralmente as quedas de preço nas bombas.

A FUP denuncia que com a Petrobrás fora da distribuição e revenda, os preços nas bombas não recuam na mesma proporção que no refino, sendo esta uma consequência das privatizações realizadas nos últimos anos. A posição da entidade é de que é urgente retomar o controle público de toda a cadeia de combustíveis, revertendo privatizações e fortalecendo o papel da Petrobrás como empresa estatal integrada.

Conquistas do ACT começam a ser implementadas

Além dos reajustes dos salários, dos VA/VR foram também atualizados os benefícios educacionais e do Programa Jovem Universitário

As conquistas financeiras e sociais garantidas pelo novo Acordo Coletivo de Trabalho do Sistema Petrobrás, fruto da greve que a categoria realizou em dezembro, já começaram a ser implementadas. Além dos reajustes dos salários, dos vales refeição/alimentação (com valores retroativos a setembro de 2025), foram também atualizados os benefícios educacionais e do Programa Jovem Universitário. O novo benefício será depositado no cartão do vale alimentação, retroativo a janeiro de 2026 e continuará sendo pago mensalmente a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás.

Uma vitória importante deste ACT é o reconhecimento do direito dos trabalhadores de turno passarem a receber as horas extras do feriado do Dia da Consciência Negra. Com isso, também serão depositados, em fevereiro, os valores da dobradinha para quem trabalhou no

dia 20/11/25, bem como no dia primeiro de janeiro.

Também fruto dos avanços que a greve de dezembro arrancou na negociação coletiva, a categoria petroleira receberá nos próximos meses os valores referentes à quitação da PLR 2019 e ao pagamento da primeira parcela do abono salarial, que será depositado em março. O acordo da PLR 2019 aguarda homologação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), quando será aberto o período para as manifestações individuais de adesões ao acordo ou não.

Outra notícia boa é que o TST emitiu certidão, garantindo que as cartas-compromisso assinadas pela Petrobrás e suas subsidiárias sejam parte integrante do ACT 2025/2027. A decisão, importante para garantir o cumprimento dos compromissos, ocorreu após cobranças da FUP durante a audiência de homologação do ACT 2025/2027.